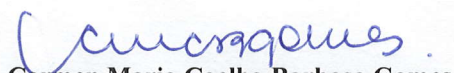


FUNDO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE PIRAI
FPSMP

Ata da 7ª reunião ordinária do Comitê de Investimentos dos Recursos Previdenciários do Fundo de Previdência Social do Município de Pirai-RJ, nomeados pela Portaria nº 923 de 16 de outubro de 2018.

Aos nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às 09:00h na sala de reuniões do FPSMP, situado na Rua Dr. Luís Antônio Garcia da Silveira nº 15, Centro Pirai-RJ, realizou-se a reunião com a participação dos seguintes membros: Carmen Maria Coelho Barbosa Gomes -presidente, Cláudia Theodoro de Moraes, Mauri Silva de Mesquita, e o Secretário Municipal de Administração- Daniel Miceli de Freitas. As seguintes pautas da reunião foram: 1- Avaliação dos resultados das aplicações financeiras do mês de junho de 2024, em observância a portaria nº 519, de 24 de agosto de 2011, artigo 3º, inciso V, que dispõe sobre a rentabilidade, os riscos das aplicações dos recursos do RPPS, e aderência à política anual de investimentos. 2- Análise da carteira atual e diversificação dos recursos em conformidade a deliberação dos credenciamentos e percentagens por alocação dos recursos, diante da volatilidade dos retornos das rentabilidades na meta atuarial. A presidente fez a apresentação do relatório analítico dos investimentos relativo ao mês anterior, nos enquadramentos disposto pela Resolução 4.963/2021 do CMN: **FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, b - (100,00%), carteira 70,61%, R\$206.454.694,62; FI em Renda Fixa- Geral - Art. 7º, III, a - (65,00%), carteira 25,25%, R\$73.815.102,30; FI em Direitos Creditórios - Cota Sênior - Art. 7º, V, a - (5,00%), carteira 0,49%, R\$1.439.481,13; FI Multimercado - Art. 10º, I- (10,00%), carteira 3,65%, R\$10.659.392,94. O total geral da carteira 100%, R\$292.368.670,99.** Foram deliberados: 1- Manter a porcentagem da carteira dos investimentos do RPPS alocados a curto, a médio e a longo prazo, de acordo a política de investimentos para o exercício 2024, considerando-se a taxa de juros de 10,50% definida pelo COPOM em 08/05/2024, mantida na reunião do dia 19/06/2024. 2- Devido ao baixo retorno dos investimentos ao longo prazo no corrente ano, no entanto já no mês anterior, realocado os recursos com maior percentagens a curto prazo, ratificar na seguinte distribuição: 1) Transferir a valor de R\$1.130.000,00, disponível até nesta data da conta 12843-5 Banco Itaú Unibanco, para conta 0000002-7 Banco Bradesco S/A, (motivo o Fundo de Investimento apresentar melhor rentabilidade), e aplicar no fundo do BRADESCO FI RENDA FIXA IRF-M1 TÍTULOS PÚBLICOS, CNPJ: 11.484.558/0001-06, agência 6798, conta 0000002-7, Banco Bradesco S/A. 2) Aplicar no fundo ITAÚ INSTITUCIONAL RF REFERENCIADO DI FI, CNPJ: 00.832.435/0001-00, o valor parte remanescente das contribuições a ser creditada na agência 4840, conta 12843-5, Banco Itaú Unibanco S/A, a fim de diversificar conforme relatório das rentabilidades apresentados nesta reunião. A reunião foi dada por encerrada, a presente ata lida e achada conforme por todos assinada.


Carmen Maria Coelho Barbosa Gomes


Cláudia Theodoro de Moraes


Mauri Silva de Mesquita


Daniel Miceli de Freitas